



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 640, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0026569/2008-10, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119117, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06  
Em 26 06 / 09